



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 33 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 21 de julho de 2021.**

Dispõe sobre a criação do Curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à Qualificação Profissional em Programador de Sistemas (Introdutório) - EJA/EPT - Nível Médio Integrado - Campus Luzerna - Ofertado em Parceria com a Rede Estadual de Educação de Santa Catarina.

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23475.001616/2020-79;
- A decisão do Conselho Superior na 12ª Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à Qualificação Profissional em Programador de Sistemas (Introdutório) - EJA/EPT - Nível Médio Integrado - Campus Luzerna - Ofertado em Parceria com a Rede Estadual de Educação de Santa Catarina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de 01 de julho de 2021.

*(Assinado digitalmente em 21/07/2021 17:49 )*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Processo Associado: 23475.001616/2020-79**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano:  
**2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **9238adbbd8**